



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informa aos interessados a anulação do Termo de Homologação de Habilitação da empresa vencedora Pregão Presencial n° 103/2018, supra publicado no Diário Oficial Órgão de Divulgação Oficial do Município. Ano III n° 0405 de 05 de Julho de 2018, Pág. 04/04. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF, conforme justificativa da Secretária Municipal, fls. 268 e parecer jurídico, fls. 269, constante nos autos. Desta forma vem anular o Pregão Presencial n° 103/2018 do processo n° 60398/2018 - FLY N° 0333.0001760/2018.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Nova Andradina (MS), 04 de Outubro de 2018.

FABIO ZANATA Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenador de Despesa

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2018**

**PROCESSO N° 66.566/2018 FLY N° 0333.0007619/2018.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, a Pessoa Física: Patrick Renato Pinto Trevisan, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PATRICK RENATO PINTO TREVISAN, neste ato denominado simplesmente **Fornecedor**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

**Contratação de serviço de Técnico em Radiologia, para realização de procedimentos de mamografia, para atender a demanda da CRASM (Centro de Referência à Saúde da Mulher), sendo que está contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.**

**DOS PREÇOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 178/2018, a saber:

6433-Patrick Renato Pinto Trevisan						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM MAMOGRAFIA, PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONTER (CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		UN	3.600,00	35,00	126.000,00
Total do Fornecedor:						126.000,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da Assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.36.99.00.00 (13/2018);

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

Patrick Renato Pinto Trevisan

Representante: PATRICK RENATO PINTO TREVISAN,

CPF n° 037.815.511-30

RG N 001.954.139

Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2018**

**PROCESSO N° 65.629/2018 FLY:0333.0006746/2018**

DAS PARTES: de um lado MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS as empresas CORNETO & PEREIRA LTDA, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCELO PEREIRA DA SILVA, CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO ROSSI, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO, TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS, neste ato denominado simplesmente **Fornecedor**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.**

**DOS PREÇOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 177/2018, a saber:

3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA	MADER	UN		7,33	14,66
8	Cabo para ferramenta; tipo martelo; em madeira; torneado medindo 35cm.	MADER	PÇ		5,91	11,82
9	Cabo para rolo de pintura; de aço galvanizado, tipo gaiola, com buchas de retenção sem rosca; com revestimento de plástico, conectável em qualquer prolongador; com comprimento de 23cm.	ATLAS	PÇ		7,00	280,00
10	CADEADO EM LATÃO MACIÇO, 40 MM, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	PADO	UN		25,70	154,20
11	CAIBRO 5X5M DE 5,00M, MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE, SEM BROCA, SEM EMPENAMENTO OU OUTROS DEFETOS.		UN		30,90	9.270,00
15	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA, EMAÇO E CABO DE MADEIRA, SEM FURO NO CABO, 7"	TRAMONTINA	UN		15,72	47,16
17	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO SEMI-FLEXIVEL, PESO CONCENTRADO NA BASE ATRAVÉS DO ACOMPLAMENTO DE BORRACHA RECICLADA. CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCO. DIMENSÕES: 750X400X400 MM; PESO TOTAL BASE QUADRADA PESADO: 3,5 KG; PADRÃO ABNT, AUTO REFLETIVO.	RHT	UN		79,90	3.995,00
18	CONJUNTO DE CHAVES PHILLIPS, EM HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, ISOLADA 150-160 NR, COM 6 PEÇAS.	TRAMONTINA	CONJ		30,97	30,97
20	CORRENTE PARA AMARRAÇÃO EM METAL, CAPACIDADE DE PESO 350,00 KG, TIPO DE ELO RETO, ESPESSURA DO ELO 3MM, COM SOLDA NO CENTRO, NA COR PRATA.	JOMARCA	M		3,97	59,55
21	DESEMPENADEIRA DE AÇOLISA	THOMPSON	UN		9,42	18,84
23	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2X 1,0MM X 7/8 POL. DISCO DE CORTE FINO T1+30% UTILIZADO JUNTAMENTE COM	THOMPSON	UN		5,35	107,00

	ESMERILHADEIRAS NOS TRABALHOS DE CORTE EM AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL, CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL, ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.300 RPM/80 M/S, DIÂMETRO: 4.1/2" (114,3MM), FURO: 7/8" (22,2MM), ESPESSURA: 3/64" (1MM).					
26	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2" POL. 600W 110V, ENGRENAGENS EM ESPIRAL, DESENHO ERGONOMICO, SE ADAPTA FACILMENTE A FORMA DA MÃO, 100% ROLAMENTADA, VELOCIDADE SEM CARGA: 12000/MIN (RPM), DIÂMETRO DE DISCO 4-1/2" (115MM), MOTOR: 600W OU SIMILAR, GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MAKITA	UN	1,00	289,96	289,96
27	ESPÁTULA DE AÇO INOX MEDINDO 5CM (PARA LIMPEZA DE PINTURA)	TRAMONTINA	UN	8,00	7,45	59,60
28	ESPÁTULA DE METAL N°: 10 COM CABO, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA ATLAS.	TRAMONTINA	UN	4,00	9,70	38,80
29	Ferramenta: tipo broca; em aço rápido; de acabamento cromado; de seção cilíndrica helicoidal; com diâmetro 3/8" (9,5mm).	JOMARCA	PÇ	15,00	16,80	252,00
33	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19MM X 0,13MM, FABRICADA EM PVC ANTI CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA IDEAL PARA UNIAO DE FIAÇÃO ELÉTRICA, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA ISOLAÇÃO, SEM RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS, DIMENSÕES: 19MM X 20M (COMPRIMENTO) X 0,13MM ESPESSURA.	IMPERIAL	UN	10,00	6,70	67,00
36	LIMA PARA ENXADA 18"/200MM	KEF	UN	8,00	15,87	126,96
37	LIMATAO MECANICA, PICADO/ CORTE GROSSO, MAIOR PODER DE DESBASTE, INDICADA PARA DESBASTE DE METAIS EM SUPERFICIES CONCAVAS, ABERTURAS CIRCULARES OU FURROS, TAMANHO 6", DIÂMETRO: 6,3MM.	STIHL	UN	30,00	5,76	172,80
38	Martelo; tipo unha; pesando 500gr; medindo 29mm; em aço polido e cabo pintado.	FAMASTIL	PÇ	2,00	17,83	35,66
48	ROLO DE CORDA EM NYLON, COM DIÂMETRO DE 10MM, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO: 430 MTS APROXIMADAMENTE, PESO: 1 KG.	ITACORDA	ROLO	5,00	569,97	2.849,85
49	ROLO DE CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 2MM, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO: 430 MTS APROXIMADAMENTE, PESO: 1 KG.	ITACORDA	ROLO	1,00	61,97	61,97
50	ROLO PARA PINTURA: DELA DE CARNEIRO, ANTI RESPINGO, MED. 23CM; COM ALTURA DE 10MM; COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA; SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO; CABO	TIGRE	UN	120,00	13,41	1.609,20

	REVESTIDO DE PVC.					
51	ROLO PARA PINTURA, DELA DE CARNEIRO, ANTI RESPINGO, MEDINDO 8 CM, COM ALTURA DE 02MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC.	ATLAS	UN	120,00	9,38	1.125,60
52	SERRA CIRCULAR T14, COM 01 DISCO DE 18 DENTES, VELOCIDADE DE 548 RPM, TAMANHO DO DISCO: 7 1/4". CAPACIDADE DE CORTE 62MM (A90°), POTÊNCIA DE 1350W (OU SIMILAR), 110V, COM FIO DE 2M DE COMPRIMENTO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	DEWALT	UN	1,00	589,90	589,90
Total do Fornecedor:						<b>21.268,50</b>

4609-CORNETO & PEREIRA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ALICATE DE PRESSAO NA COR PRATEADA MEDIDAS: 1,9X7X22,5 COM MORDENTES FORJADOS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADOS, CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADA.	TRAMONTINA	UN	1,00	27,80	27,80
3	ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA; DE ALUMINIO POLIDO; COM COMPRIMENTO DE 2M (DOIS) ABERTO; COM DIÂMETRO DE DOIS TUBOS RESPECTIVAMENTE DE 22MM (7/8") E 19MM (3/4"); REVESTIDO DE CABO COM DIÂMETRO DE 30MM.	ROMA	PÇ	30,00	24,95	748,50
4	BANDEJA DE PINTURA EM PP (PROLIPROPILENO HOMOPOLIMERO), COR PRETA, DIMENSÕES: GRANDE (38,5 X 29 X 8 CM)	ATLAS	UN	20,00	8,90	178,00
5	Broca paralela helicoidal com haste cilíndrica, em aço rápido, geometria da ponta com afiação em cruz, para uso geral, 10 mm.	IRWIN	UN	20,00	16,75	335,00
6	Broxa Quadrada ref 1197	ROMA	UN	10,00	6,20	62,00
14	CIMENTO Portland comum (CPI); composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio; com resistência de 25MPa; porcentagem em peso de clínquer + sulfato de cálcio de 100%; embalados em sacos de papel tipo "kraft" contendo 50 quilos do produto; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%; c/ tempo de início/ fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/ menor ou igual a 10 horas; com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5mm; normatização conforme NBR 5732, MB-2295, EM-1, etc; limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 12%.	ITAU	SACO	50,00	35,50	1.775,00
24	Enxada; para capinação; tipo goivada; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho 2 1/2 libras, larga, tamanho do olho de 38 mm; com cabo.	RAMADA	UN	2,00	35,95	71,90
25	Enxada; para escavação; tipo reto; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho mínimo de 140x250mm (largura x altura), tamanho do olho de 38 mm; com cabo de 150cm.	RAMADA	PÇ	2,00	34,75	69,50
31	FITA CREPE, POSSUI RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE ATÉ 80°C, É COMPOSTA	ADERE	UN	100,00	3,99	399,00

	POR PAPEL CREPADO COM TRATAMENTO ESPECIAL, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA PARA APLICAÇÕES ATÉ 80° C POR 40 MINUTOS, ESPESSURA: 24 MM, ROLO DE 50 METROS, ADESÃO SUPERIOR, ADESIVO DE ALTA COESÃO, FÁCIL DESENVOLVIMENTO, REMOÇÃO LIMP, RESISTENTE À 80° C, IMPERMEÁVEL A SOLVENTES E TINTAS.					
32	Fita de isolamento de área; em polietileno, sem adesivo; na cor amarela e preta (zebrada); medindo 0,06mm espessura x 7cm largura; rolo com 100m do produto.	PLASTCOR	ROLO	220,00	6,85	1.507,00
35	Lâmina de serra manual; em aço rápido; com 24 dentes/polegada - regular; medindo (comprimento x largura x espessura) 300x13x0,60mm (12x1/2x0,023"); acondicionada de forma apropriada.	MULTILIT	FOLHA	40,00	5,75	230,00
39	MÁSCARA PARA PINTURA	WURT	UN	30,00	3,27	98,10
41	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR,LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DURO POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRIFLEXO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO, FILTRO 99,9% ULTRAVIOLETA.	NORTON	UN	8,00	8,45	67,60
42	Pá de bico com cabo de madeira de 1200mm, comprimento total de 1480mm e largura de 210mm . REF.: 77459524	TRAMONTINA	UN	2,00	25,10	50,20
44	Parafuso francês; de ferro galvanizado; com diâmetro de 3/8"; comprimento de 4"; devendo ser entregue com porca sextavada com arruela; rosca UNC.	BELENUS	PÇ	900,00	1,09	981,00
45	Picareta; em aço SAE 1045, pintada na cor vermelho; com dureza 42 a 46rc, comprimento 1m, com cabo, peso aproximado de 3kg; ponta e pá estreita.	PACETA	PÇ	2,00	73,81	147,62
46	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 18X27JXLP; normalização conforme NBR 6627.	BELGO	KG	30,00	11,78	353,40
47	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 18X24JXLP; normalização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG	30,00	11,78	353,40
53	Solvente; para tintas; composto hidrocarboneto de petróleo; apresentado na forma líquida (incolor); do tipo secagem rápida; utilizado para diluição de tintas; fornecido em embalagem contendo 5 litros do produto; conforme NBR 14725.	GOOL	LATA	100,00	48,80	4.880,00
58	TINTA SPRAY EM ALTA TEMPERATURA, DE USO GERAL, EXTERNO, DE SECAGEM RÁPIDA, NA COR PRETA, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO.	USE	UN	15,00	24,94	374,10
60	TRINCHA, TIPO MEDIA, COM LARGURA DE 3", CERDA NA COR BRANCA, ANTI RESPINGO, NATURAL, FORMATO CHATO, CABO DE MADEIRA LONGO, PARA APLICAR TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E BASE DE RESINA VINÍLICA.	TIGRE	UN	100,00	8,00	800,00
61	TRINCHA TIPO MEDIA, COM LARGURA DE 4", ANTI RESPINGO, CERDA NA COR BRANCA, NATURAL, CABO DE MADEIRA LONGO; OARA APLICAR TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E BASE DE RESINA VINÍLICA.	TIGRE	UN	150,00	12,00	1.800,00
Total do Fornecedor:						<b>15.309,12</b>

57-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M, ESPESSURA DE 45 M, ROLO COM 45 METROS, USO GERAL.	EUROCEL	ROLO	110,00	7,00	770,00

Total do Fornecedor:	<b>770,00</b>
----------------------	---------------

5643-TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
22	DILUENTE ESPECÍFICO PARA RESINA ACRÍLICA RODOVIÁRIA, EM GALÃO CONTENDO 05 (CINCO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	GAL	300,00	46,99	14.097,00
55	TINTA MONO COMPONENTE A BASE DE RESINA ACRÍLICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIES, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR PRETA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	BALDE	20,00	200,00	4.000,00
56	TINTA MONO COMPONENTE A BASE DE RESINA ACRÍLICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIES, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR BRANCA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	BALDE	110,00	197,00	21.670,00
57	TINTA MONO COMPONENTE A BASE DE RESINA ACRÍLICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIES, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR AMARELA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	BALDE	60,00	191,00	11.460,00
Total do Fornecedor:						<b>51.227,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

CORNETO & PEREIRA LTDA

Representante: MARCELO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 711.122.431-00

Fornecedor

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Representante: FERNANDO ROSSI, CPF nº 106.697.088-28

Fornecedor

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Representante: ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 342.815.218-28

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Representante: SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO, CPF nº 850.939.631-00

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018**

**PROCESSO Nº 66.781/2018 FLY:0333.0007825/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS a empresa JEISSIANE ROZALINO LUCIO 07188122121, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JEISSIANE ROZALINO LUCIO, neste ato denominado simplesmente **Fornecedor**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Contratação de serviços especializados em Arte e Cultura, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.**

**DOS PREÇOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 179/2018, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ARTE E CULTURA Etapa I? Desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, proporcionando incentivar a leitura através do teatro, da música e do cinema estimulando o desenvolvimento das relações sociais, o respeito pela diversidade e a promoção da cidadania. Etapa II? Preparar apresentações para eventos solicitados pelo Orientador e Educador Social. O Profissional deverá ter no mínimo Curso de "Cantação de Histórias" e esteja cursando Pedagogia.		HORA	1.440,00	8,50	12.240,00
Total do Fornecedor:						12.240,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da Assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

JULLIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesas

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIA DE MATOS INACIO  
Pregoeiro  
023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI  
EQUIPE DE APOIO  
367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68

JEISSIANE ROZALINO LUCIO 07188122121  
Representante: JEISSIANE ROZALINO LUCIO, CPF nº 071.881.221-21  
Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 196/2018 do Processo nº 67183/2018 – FLY nº 0333.0008198/2018 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de Dezembro de 2017, conforme C.I. nº 153/2018 e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/10/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 08 de Outubro de 2018.  
Eliane Roseli Fonseca Pregoeiro (a)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA.**

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 78/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **02/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
Contratante

**GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA**  
Representante Legal  
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | [www.funsauna.ms.gov.br](http://www.funsauna.ms.gov.br)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **L.F.B MEDICINA EIRELI - ME.**

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 84/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **02/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
Contratante

**L.F.B MEDICINA EIRELI - ME**  
Representante Legal  
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | [www.funsauna.ms.gov.br](http://www.funsauna.ms.gov.br)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 86/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA.**

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 86/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **02/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO OBJETO**

Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 86/2017, na prestação de serviços na área de **Pronto Socorro**, realizados no Hospital Regional de Nova Andradina da CONTRATANTE e seus anexos, conforme disposto no Regimento Interno do Hospital CONTRATANTE e do seu Corpo Clínico

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
Contratante

**GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA**  
Diretor  
Representante Legal  
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | [www.funsauna.ms.gov.br](http://www.funsauna.ms.gov.br)





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 93/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **CENTERMED SERVIÇOS MEDICO LTDA - ME**.

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 93/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **02/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

**CENTERMED SERVIÇOS MEDICO LTDA - ME**

Representante Legal

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 98/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **CLINAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 98/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **02/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

**CLINAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Representante Legal

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 96/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA**.

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 96/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **02/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO OBJETO**

Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 96/2017, na prestação de serviços na área de **Ginecologia e Obstetrícia/Auxiliar**, realizados no Hospital Regional de Nova Andradina da CONTRATANTE e seus anexos, conforme disposto no Regimento Interno do Hospital CONTRATANTE e do seu Corpo Clínico

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

**GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA** Diretor

Representante Legal

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 100/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA**.

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 100/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **02/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

**GG ZANDONA CLINICA MEDICA LTDA** Diretor

Representante Legal

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 106/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **LUCAS DUARTE FRANCO - ME.**

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 106/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **03/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

**Contratante**

**LUCAS DUARTE FRANCO - ME**

Representante Legal

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 113/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **M. R. CARDOSO - ME.**

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 113/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **03/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

**Contratante**

**M. R. CARDOSO - ME**

Representante Legal

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 118/2017.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.**

**PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 118/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **17/10/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26/09/2018

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

**Contratante**

**SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**

Representante Legal

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.ms.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA VALMIR JUSTO DOS SANTOS – ME.  
**DO OBJETO:** Aquisição de sorvetes de palito (picolé) e sorvete tipo massa, pote de 10 litros, com a finalidade de atender Projetos Sociais e Programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
01	Sorvete de palito (picolé), gelado comestível obtido a partir da mistura de água e açúcar e outros ingredientes, sem acréscimo de leite, em embalagem individual tipo saco, em papel selado de frutas, sabores variados.	Unid.	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
02	Sorvete tipo massa pote de 10 litros, aromatizado e colorido artificialmente. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite, maltodextrina, cacau em pó, polpa de frutas, manteiga de leite, carbonato de cálcio, estabilizador, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes artificiais. Sendo 70% leite (proteína e lactose). Sabores Variados	Pte.	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO**

O prazo da entrega será em até 01 (um) dia, após a solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e sua vigência será por um período a contar da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

**DO VALOR:**

Fica ajustado o Valor Global de R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: Proj./ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS), Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 – Outros Material de Consumo; Proj./ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV), Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 – Outros Material de Consumo; Proj./ativ.: 2.217 – Manutenção e Enc. ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 – Outros Material de Consumo e Proj./ativ.: 2.244 – Manutenção e Enc. O Programa Primeira Infância no SUAS, Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 – Outros Material de Consumo, consignados no Orçamento para o Exercício de 2018.

**AMPARO LEGAL:** O prazo poderá se prorrogado com base no art. 57-II da, lei Federal nº 8.666/93. Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

**ASSINARAM:**

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

**VALMIR JUSTO DOS SANTOS – ME**  
Valmir Justo dos Santos

Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2018**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA L. C. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME.

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em show musical "Banda" para animação de baile, com a finalidade de atender o Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão" Conviver, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na realização do "XX Baile Miss e Mister 3ª Idade".

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO**

O prazo para realização dos serviços será em até 01 (um) dia, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e sua vigência será por um período a contar da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018.

**DO VALOR**

Fica ajustado o Valor Global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./ativ.: 2.211 – Manutenção e Encargos Conviver; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.0000, Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

**AMPARO LEGAL:** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da lei Federal nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 05 de Outubro de 2018.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de despesas Contratante

**L.C. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**  
Luiz Carlos dos Santos  
Contratada



FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2018.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo de classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situada na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I/II, ANTIHBC, ANTIHBS, HBSAG, ANTIHCV), e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a ser realizado por médicos designados pela Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá caráter decisório definitiva, após análise de exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br




FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vagas respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente por eles, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas na prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatória se a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 04 de outubro de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
04	LUIZA YASMIN VIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	60463	050.947.761.50	70,0

**CARGO: ENFERMEIROS**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
14	CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVAO TAMAOKA	63201	653.499.971.49	72,0
15	MARIA LETICIA DE SOUZA MENEZES	63232	335.968.628.41	71,0
16	ANE MARGARETE BRAGA ALEXANDRE	62727	267.166.528.84	71,0

**CARGO: FARMACEUTICO E BIOQUIMICO**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
8	ELAINE RODRIGUEIRO BELINI	61532	011.487.241.41	54,0

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/>	Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento
<input type="checkbox"/>	Caso união estável: Declaração da União Estável
<input type="checkbox"/>	Caso Casado (a): Certidão de Casamento
<input type="checkbox"/>	Caso Separado(a) ou divorciado(a): Certidão de Casamento atualizada
<input type="checkbox"/>	Caso viúvo(a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge
<input type="checkbox"/>	01 (uma) foto 3 X 4
<input type="checkbox"/>	CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)
<input type="checkbox"/>	Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP
<input type="checkbox"/>	RG - Registro Geral - Carteira de Identidade
<input type="checkbox"/>	CPF - Cadastro de Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)
<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição
<input type="checkbox"/>	Cartão do SUS
<input type="checkbox"/>	Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses). Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar anexo de declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o referido reside no endereço do documento
<input type="checkbox"/>	Carteira de Vacinação em dia
<input type="checkbox"/>	Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/></li></ul>
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado
<input type="checkbox"/>	Declaração de bens (Conforme anexo III)
<input type="checkbox"/>	Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)
<input type="checkbox"/>	Preenchimento de todos os requisitos básicos para investidura em cargo público no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017
<input type="checkbox"/>	Laud médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a ausência de grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID, bem como a ausência de deficiência, contendo nome e assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.
<input type="checkbox"/>	Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)**

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando o ensino médio ou superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-3050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço de residência e informações complementares pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.

( ) Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-3050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço de residência e informações complementares pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XV e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade de público federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de horas semanais.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-3050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço de residência e informações complementares pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-3050 | www.fun-sau-na.com.br







**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - NOVA ANDRADINA - MS**



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 08 de Outubro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
WILSON BAGGIO	015.662.378-15	9123/00002/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EBER WILLINGTON DE PAULA SANTOS	Matrícula: 00006462
Cargo/Portaria de Nomeação n°: Auditor de Tributos Municipais	Assinatura:

**Data de afixação:** 08/10/2018

**Data de desafixação:** 23/10/2018



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA**



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 79/2016**

**A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**, com sede na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da **FUNSAU-NA** neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CENTRAL FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Cristo Rei, 1066, no Município de Nova Andradina - MS, inscrita no CNPJ. Nº 20.282.355/0001-28, denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 79/2016, Processo nº 114/2016 e Pregão Presencial nº 41/2016, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 08 de Outubro de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
**Contratante**

Testemunhas:

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
RG: 001.754.699 SSP/MS

Viviane Lourenço Diosti  
RG. 001.903.951 SSP/MS

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



Fornecedor: 251 - NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CRÂNIO/ORBITA/SELA TURCICA	UN		250,000	325,000	81.250,00
2	OUVIDO/MASTOIDE SEM CONTRASTE	UN		30,000	345,000	10.350,00
3	SEIOS DA FACE SEM CONTRASTE	UN		30,000	325,000	9.750,00
4	MAXILAR/FACE SEM CONTRASTE	UN		30,000	355,000	10.650,00
5	ARTICULAÇÕES, EXTERNO CLAVICULAR, OMBROS, COTOVELO, PUNHOS, SACROLIACAS, COXO-FEMURAL E JOELHOS SEM CONTRASTE	UN		30,000	325,000	9.750,00
6	REGIÃO DO PESCOÇO PARTES MOLES LARINGE TIREOIDE E FARINGE SEM CONTRASTE	UN		30,000	345,000	10.350,00
7	MANDIBULA - SEM CONTRASTE	UN		30,000	355,000	10.650,00
8	ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	UN		30,000	405,000	12.150,00
9	ABDOMEN INFERIOR/PELVICO - SEM CONTRASTE	UN		30,000	375,000	11.250,00
10	ABDOMEN TOTAL SEM CONTRASTE	UN		150,000	575,000	86.250,00
11	TÓRAX SEM CONTRASTE	UN		70,000	450,000	31.500,00
12	COLUNA INTEIRA - SEM CONTRASTE	UN		30,000	325,000	9.750,00
13	COLUNA CERVICAL/TORACICA E LOMBAR SEM CONTRASTE	UN		30,000	325,000	9.750,00
14	EXTREMIDADES/SEGMENTOS APENDICULARES. BRACO. ANTEBRACO, COXA E PERNA - SEM CONTRASTE	UN		30,000	325,000	9.750,00
15	CRÂNIO/ORBITA/SELA TURCICA COM CONTRASTE	UN		50,000	465,000	23.250,00
16	OUVIDO/MASTOIDE COM CONTRASTE	UN		30,000	565,000	16.950,00
17	SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	UN		30,000	525,000	15.750,00
18	MAXILAR/FACE COM CONTRASTE	UN		30,000	495,000	14.850,00
19	ARTICULAÇÕES, EXTERNO CLAVICULAR, OMBROS, COTOVELO, PUNHOS, SACROLIACAS, COXO-FEMURAL E JOELHOS COM CONTRASTE	UN		30,000	495,000	14.850,00
20	REGIÃO DO PESCOÇO PARTES MOLES LARINGE TIREOIDE E FARINGE COM CONTRASTE	UN		30,000	525,000	15.750,00
21	MANDIBULA COM CONTRASTE	UN		30,000	525,000	15.750,00

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br





**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

22	ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	UN	30,000	545,000,00	16.350,00
23	ABDOMEN INFERIOR/PELVICO COM CONTRASTE	UN	30,000	525,000,00	15.750,00
24	ABDOMEN TOTAL COM CONTRASTE	UN	30,000	725,000,00	21.750,00
25	TÓRAX COM CONTRASTE	UN	150,000	570,000,00	85.500,00
26	COLUMNA INTEIRA COM CONTRASTE	UN	30,000	495,000,00	14.850,00
27	COLUMNA CERVICAL TORAXICA E LOMBAR COM CONTRASTE	UN	30,000	495,000,00	14.850,00
28	EXTREMIDADES/SEGMENTOS APENDICULARES, BRACO, ANTEBRACO, COXA E PERNA COM CONTRASTE	UN	30,000	520,000,00	15.600,00
29	Ultrassonografia Parede abdominal	UN	30,000	160,000,00	4.800,00
30	Ultrassonografia Próstata transretal	UN	30,000	260,000,00	7.800,00
31	ULTRASSONOGRÁFIA ARTICULAÇÕES	UN	30,000	160,000,00	4.800,00
32	Ultrassonografia Globo ocular	UN	30,000	190,000,00	5.700,00
33	Ultrassonografia Mamas	UN	30,000	190,000,00	5.700,00
34	ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL, PENIS)	UN	30,000	190,000,00	5.700,00
35	Ultrassonografia Couro cabeludo	UN	30,000	160,000,00	4.800,00
36	Ultrassonografia Glândulas salivares	UN	30,000	190,000,00	5.700,00
37	ULTRASSONOGRÁFIA ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL, AXILAS, TENDÃO)	UN	30,000	180,000,00	5.400,00
38	ULTRASSONOGRÁFIA MUSCULO	UN	30,000	180,000,00	5.400,00
39	Ultrassonografia Panturrilha	UN	30,000	180,000,00	5.400,00
40	ULTRASSONOGRÁFIA PARTES MOLES	UN	30,000	160,000,00	4.800,00
41	ULTRASSONOGRÁFIA NUCAL	UN	30,000	160,000,00	4.800,00
42	Ultrassonografia Transfontanela	UN	30,000	160,000,00	4.800,00
43	Ultrassonografia Torax	UN	30,000	160,000,00	4.800,00
44	DOPPLER COLORIDO VASOS CERVICAIS ARTERIAL BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	UN	30,000	260,000,00	7.800,00
45	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBROS INFERIORES UNILATERAL	UN	30,000	360,000,00	10.800,00
46	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBROS INFERIORES BILATERAL	UN	30,000	555,000,00	16.650,00
47	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBROS SUPERIORES	UN	30,000	360,000,00	10.800,00
48	DOPPLER COLORIDO VENOSO MEMBROS SUPERIORES BILATERAL	UN	30,000	555,000,00	16.650,00

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-3050 | www.funssau-na.ms.gov.br



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

49	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBROS INFERIORES UNILATERAL	UN	30,000	360,000,00	10.800,00
50	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBROS INFERIORES BILATERAL	UN	30,000	555,000,00	16.650,00
51	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES UNILATERAL	UN	30,000	360,000,00	10.800,00
52	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES BILATERAL	UN	30,000	555,000,00	16.650,00
53	DOPPLER BOLSA ESCROTAL	UN	30,000	350,000,00	10.500,00
54	DOPPLER RENAL	UN	30,000	350,000,00	10.500,00
55	DOPPLER AORTA	UN	30,000	350,000,00	10.500,00
56	DOPPLER SISTEMA PORT/ HEPATICO	UN	30,000	370,000,00	11.100,00
57	DOPPLER ORGÃO SUPERFICIAIS (TIREOIDE, ESCROTO, PENIS E CRÂNIO)	UN	30,000	260,000,00	7.800,00
58	DOPPLER OBSTETRICO	UN	250,000	260,000,00	65.000,00
59	DOPPLER ABDOME	UN	30,000	370,000,00	11.100,00
60	DOPPLER TRANSVAGINAL	UN	30,000	350,000,00	10.500,00
61	US COM PUNÇÃO De nódulos e órgãos e estruturas superficiais (tireoide e linfonodomegalias)	UN	30,000	270,000,00	8.100,00
62	US COM PUNÇÃO Glândulas salivares (acrescentar nódulos adicional)	UN	30,000	270,000,00	8.100,00
63	US COM PUNÇÃO Mamas (acrescentar nódulos adicional)	UN	30,000	270,000,00	8.100,00
64	US COM PUNÇÃO Nódulos adicional	UN	30,000	270,000,00	8.100,00
65	BIOPSIAS Próstata	UN	30,000	700,000,00	21.000,00
66	BIOPSIAS Mamas	UN	30,000	620,000,00	18.600,00
67	BIOPSIAS Hepática (pulmão)	UN	30,000	820,000,00	24.600,00
68	BIOPSIAS Biopsia de massa pulmonares	UN	30,000	820,000,00	24.600,00

Valor total do Fornecedor.....: 1.071.150,00

Valor total Geral.....: 1.071.150,00

**DATA**  
05/10/2018

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Contratante

**NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME**  
Contratada



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 33/2018

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002, e solicitação da chefia imediata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** No absoluto interesse do serviço, alterar o segundo período de gozo de férias constante na Portaria nº 18/2018, item 01, da servidora **ANA CAROLINA MARCHEZA FORTI**, para o período de 26/12/2018 com retorno 09/01/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 25 de setembro de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PRMARIÃO DA SAÚDE** Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N.º 1.112/2013

**Gestão 2017-2019**
**RESOLUÇÃO N.º 08 de 02 de Outubro de 2018**
**Súmula:** "Renovação de Cadastro de Entidades de Defesa, Assessoramento e Atendimento Criança e do Adolescente em Nova Andradina".

**O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013 e, **Considerando** a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, Resolve:

**Art. 1º.** Conceder a **RENOVAÇÃO DOREGISTRO/CADASTRO N.º 001** a Instituição não Governamental de Atendimento Assessoramento e de Promoção de Promoção da Cidadania, "**Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE**",  
**Art. 2º.** Conceder a **RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO N.º 001** ao "**Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo**", desenvolvido pela Instituição "Centro

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2018.

Nova Andradina-MS, 02 de outubro de 2018.

 Danielle Lima Campos **Vice Presidente do CMDCA**

 Rua Milton Modesto, 1712 \* Centro \* CEP 79.750-000 \* Nova Andradina - MS  
 Telefone: (67) 98427-5225 \* E-mail: [conselhos@pmna.ms.gov.br](mailto:conselhos@pmna.ms.gov.br)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 64/2016**
**A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**, com sede na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da **FUNSAU-NA** neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Rio Brilhante, 3.344, no Município de Dourados - MS, inscrita no CNPJ. Nº 18.729.614/0001-74, denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 64/2016, Processo nº 116/2016 e Pregão Presencial nº 33/2016, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 02 de Outubro de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral da FUNSAU-NA

**Contratante**

Testemunhas:

 Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
 RG: 001.754.699 SSP/MS

 Viviane Lourenço Diosti  
 RG: 001.903.951 SSP/MS

 Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 665629/2018

b) Licitação Nr.: 177/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/09/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.

**CONTRATADO:**

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 51.227,00

(cinquenta e um mil duzentos e vinte e sete reais)

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 21.268,50 (vinte e um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

CORNETO &amp; PEREIRA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 15.309,12 (quinze mil trezentos e nove reais e doze centavos)

DATA: 26/09/18

ROBERTO GINEL- Secretário Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa, JULIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 66781/2018

b) Licitação Nr.: 179/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/09/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados em Arte e Cultura, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

**CONTRATADO:**

JEISSIANE ROZALINO LUCIO 07188122121 VALOR DA DESPESA: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)

DATA: 26/09/18

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa, ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 66566/2018

b) Licitação Nr.: 178/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 25/09/18

e) Objeto da Licitação: contratação de serviço de Técnico em Radiologia, para realização de procedimentos de mamografia, para atender a demanda da CRASM (Centro de Referência à Saúde da Mulher), sendo que está contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.

**CONTRATADO:**

Patrick Renato Pinto Trevisan VALOR DA DESPESA: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

DATA: 25/09/18